



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00795- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº062/2017	2
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2016	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00795- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº062/2017

Prorroga prazo de vigência do Decreto 001/2017 que suspende os atos de liquidação e pagamento de despesas com recursos provenientes de qualquer fonte, pelo período definido, e institui o Comitê de Transparência Responsabilidade Financeira.

O Prefeito Municipal De Santa Tereza Do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Tereza do Oeste,

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Decreto 001/2017 que suspende os atos de liquidação e pagamento de despesas com recursos provenientes de qualquer fonte, pelo período definido, e institui o Comitê de Transparência Responsabilidade Financeira, nos seus exatos termos, consoante previsão de possibilidade de prorrogação contida no Art. 1º daquele ato.

ART. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de março de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00795- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2016

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº227/2013 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ELIO MARCINIAC E DO J. FABIAN CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Santa Tereza do Oeste – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Elio Marciniak, e a empresa J. Fabian Construções LTDA representada por sócio habilitado, com amparo no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 resolveram pela rescisão bilateral do contrato n.º 227/2013.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)